

EDITAL Nº 18/2023

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SEGUNDA CHAMADA NO
PROCESSO SELETIVO MODALIDADE ENEM PARA O CURSO DE MEDICINA**

O Reitor do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - UniSL, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, CEP 76907-524, no município de Ji-Paraná/RO, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital nº 18 de 12 de agosto de 2022 TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados em segunda chamada no Processo Seletivo modalidade – ENEM para o Curso de Medicina.

1. São candidatos aprovados em segunda chamada os classificados na ordem 01 a 17 da relação constante no Anexo I deste documento.
2. A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro na modalidade presencial, ou através do link: <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> na modalidade online.
 - 2.1. A divulgação dos aprovados em segunda chamada será feita através de publicação de nova lista no site www.saolucasjiparana.edu.br.
3. Para realizar sua matrícula, o primeiro passo é enviar toda a documentação solicitada na plataforma, se for online ou entregar os originais na instituição se for presencial, sendo:
 - 3.1. Documentos originais:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão;
 - b) Certidão de Nascimento ou casamento;
 - c) Carteira de Identidade (RG);
 - d) CPF;
 - e) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;

- f) Comprovante de residência recente;
- g) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Cartão de Vacinas atualizado.

3.2. O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) Somente após o envio de toda documentação para matrícula e aprovação da secretaria dos documentos recebidos que o candidato conseguirá dar prosseguimento na matrícula;
- c) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- d) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- e) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- f) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- i) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o primeiro semestre de 2023;

- j) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por responsável legal em caso de menores de 18 anos;
- k) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL, que terá autonomia para ministrar o curso.

3.2.1. Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 3 e seus subitens.

3.2.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

3.2.3. A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

4. A aulas terão início no primeiro semestre de 2023, conforme calendário acadêmico do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL

Ji-Paraná RO, 26 de outubro de 2022.



Prof. Dr. Cristiano Miranda Cupertino
Reitor
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

PRIMEIRA CHAMADA VESTIBULAR ONLINE – MEDICINA 2023/1

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	STATUS
13	RHAFANELLI ALVES NASCIMENTO	APROVADO
14	HENRIQUE ARAUJO BERTAN	APROVADO
15	GUILHERME BORTOT FAORO	APROVADO
16	JOAO LUCAS CELESTRINI PEGO	APROVADO
17	ALINE DE SOUSA VIEGAS	APROVADO

Ji-Paraná RO, 26 de outubro de 2022.